

segmento II, trecho E.E.A.T-02 a E.E.A.T 03, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 3º** São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativas de passagem.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 25 de maio de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**Ato Governamental Nº 2.093**

**João Pessoa-PB, 24 de maio de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, parágrafo único, 10, alínea “a”, 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em consonância com o Parecer nº 0286.2/18 – AESPA (11/04/2018), publicado no Bol PM nº 089, de 11 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em ressarcimento de preterição, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2008, o **1º Tenente QOC, matrícula 520.667-7, Anacleto de Sá Cavalcante Netto.**

**Ato Governamental nº 2.094**

**João Pessoa, 25 de maio de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** delegar poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, para, representando o Estado da Paraíba, firmar convênios ou instrumentos congêneres com a União, através do Ministério do Trabalho – MT, Ministério da Cultura – MinC, Ministério da Justiça – MJ, Ministério dos Direitos Humanos – MDH e com o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e respectivos órgãos congêneres.

**Ato Governamental nº 2.095**

**João Pessoa, 25 de maio de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear para integrar a Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, para o biênio 2018-2020, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação:

**Associação Irmãs de Padre Mazza:**

Presidente: Josiana Francisca da Silva

**Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano:**

Vice-Presidente: Maria Madalena Pessoa Dias

**Aliança Bayeux Franco Brasileira:**

Secretária Executiva: Célia Domiciano Dantas Montenegro

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 343/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 24 de maio de 2018.**

**Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar **ADRIANO WAGNER DE SOUZA**, matrícula nº 172.031-7, para compor a Rede de Controle Interno, na condição de titular da Secretaria de Estado da Administração, com as atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE.

**Art. 2º** Revogar a PORTARIA Nº 662/2017/SEAD, de 04 de dezembro de 2017, que designou Lucivânia Alves da Silveira, matrícula nº 180.830-3, para compor, como titular, a Rede de Controle Interno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 344/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 25 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013971-1/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIAS Nº 345/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 25 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito as Portarias nºs 476/SEAD e 103/2017/SEAD, datadas de 13/08/2015 e 22/02/2017, que autorizou e prorrogou o afastamento do servidor **JACKSON DE SÁ MENDES**, matrícula nº 165.552-3, para realizar o curso de Mestrado em Bioética, publicadas no DOE em 14/08/2015 e 23/02/2017, respectivamente, objeto dos processos nºs 15008580-8 e 16024068-9/SEAD.

**PORTARIA Nº 346/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 25 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, tendo em vista o que consta no Processos nº 15008581-8, e de acordo com o Parecer nº 508/2018/ASJUR-SEAD, constante no Processo nº 18008728-2/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **JACKSON DE SÁ MENDES**, Professor, matrícula nº 165.552-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Bioética, ministrado pela Universidade Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires/Argentina, em convênio com a Escola Superior de Justiça - ESJUS, no período de agosto 2015 a agosto de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 347/2018/SEAD.**

**João Pessoa, 25 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, tendo em vista o que consta no Processos nº 16024068-9, e de acordo com o Parecer nº 508/2018/ASJUR-SEAD, constante no Processo nº 18008728-2/SEAD,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento do servidor **JACKSON DE SÁ MENDES**, Professor, matrícula nº 165.552-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Bioética, ministrado pela Universidade Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires/Argentina, em convênio com a Escola Superior de Justiça - ESJUS, no período de agosto 2017 a agosto de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

### Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº. 137/GS**

**João Pessoa, 21 de maio de 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **JONAS DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.853-1, **MADSON LOPES DE OLIVEIRA**, Chefe do Núcleo de Controle de Contas da SES, matrícula nº 173.486-5, **ARTHUR ANTUNES OLIVEIRA ALENCAR**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 182.756-1 **LUCIA FREIRE PRADO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.333-2, **EDÍGIO LIMA DE LUCENA**, Prestador de Serviço, matrícula nº 901.911-1, para sob à presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CON-**